

DECRETO Nº 5.601, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Estende a medida de quarentena até 4 de janeiro de 2021, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, estende até 4 de janeiro de 2021 a medida de quarentena decretada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida até o dia 4 de janeiro de 2021, a medida de quarentena no âmbito do município de Pompeia, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 17 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

